



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA

CNPJ: 02.354.068/0001-02
RUA HUM, Nº 114 – CENTRO
CEP:38910-000 – IGUATAMA – MG
TELEFAX: (37) 3353-2165

INDICAÇÃO 121/2025

Autor: Vereador (a) Carlos Alberto Pinto

Destinatário: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Iguaçú/MG

Assunto: Solicita a ampliação da Feira Livre Municipal para também ocorrer na Praça do Bela Vista.

Indicação

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração Pública a ampliação do espaço da Feira Livre Municipal, atualmente concentrada na Praça da Matriz, para que também passe a ser realizada na Praça do Bela Vista.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo descentralizar as atividades da feira livre, promovendo maior comodidade aos feirantes e à população, além de estimular o comércio local e fortalecer o convívio comunitário em diferentes regiões da cidade.

A Praça do Bela Vista oferece espaço adequado, boa acessibilidade e fluxo constante de moradores, o que favorece a realização de atividades econômicas e sociais.

A medida contribuirá ainda para reduzir a concentração de trânsito e aglomerações na Praça da Matriz, promovendo uma distribuição mais equilibrada do comércio ambulante e agrícola entre os bairros.

Diante do exposto, solicito especial atenção e empenho do Poder Executivo para o atendimento desta proposição, que certamente trará benefícios diretos aos feirantes, consumidores e à comunidade do Bela Vista.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA

Aprovado X Votação por 8 x 0
SALA DAS SESSÕES 17 / 11 / 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA
Jean Góes
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
João Góes
SECRETÁRIO

Vereador Carlos Alberto Pinto

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PROTÓCOLO N° 372 / 2025
30 / 10 / 2025
BPF/Presc